



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 05 de outubro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº976 Ticket: 97600

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 34.955
Assunto: Dispensa de 01 dia de serviço, por ter trabalhado nas eleições de 2016.
Requerente: Carina Roteli
Deferido em: 04/10/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 34.933
Assunto: Construção Residencial
Requerente: Gentil Bertocini Filho
Deferido em: 04/10/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 34.990
Assunto: Taxa e Ligação de água
Requerente: Clodoaldo Lopes
Deferido em: 04/10/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 34.993
Assunto: Bolsa Auxílio Escolar
Requerente: Edson Garcia
Deferido em: 04/10/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 35.044
Assunto: Alvará para Festa de Aniversário (Bar) á Rua:
Luiz Lucatelli, 53
Requerente: Felipe de Lucas Candido
Deferido em: 04/10/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ERRATA A DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00026/2017.

ONDE SE LÊ: DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, CNPJ 00.836.942/0002-95, situada na JOÃO PINHEIRO, 415 - CENTRO - POÇOS DE CALDAS/MG.

LEIA-SE: SAINT EMILLION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.579.490/0003-73, situada na AVENIDA MANSUR FRAYHA, 1255, JADIM ELIZABETH – POÇOS DE CALDAS/MG.

Albertina, 04 de outubro de 2017.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

ERRATA A DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00027/2017.

ONDE SE LÊ: DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, CNPJ 00.836.942/0002-95, situada na JOÃO PINHEIRO, 415 - CENTRO - POÇOS DE CALDAS/MG.

LEIA-SE: SAINT EMILLION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.579.490/0003-73, situada na AVENIDA MANSUR FRAYHA, 1255, JADIM ELIZABETH – POÇOS DE CALDAS/MG.

Albertina, 04 de outubro de 2017.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

“ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00064/2017, TOMADA DE PREÇO Nº. 00003/2017.”

No dia quatro de outubro de dois mil e dezessete, as nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 05 de outubro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº976 Ticket: 97600

Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4705/17, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes o vice presidente Regiane Mianti de Lima e membro Henrique Eduardo Mariotti, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 00003/2017, objetivando a Contratação de empresa para serviços profissionais consistentes na realização dos trabalhos de educação patrimonial adequados às exigências da Lei Estadual 18.030/2009, nos termos da Deliberação Normativa do CONEP/MG 01/2016 para o exercício de 2017, conforme ANEXO I - Termo de Referência, nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2017. A empresa participante: BERNARDO GARCIA DA SILVA HEER 07686478947, CNPJ 27.723.757/0001-60, SEM REPRESENTANTE. Após a rubrica da Comissão Permanente de Licitação nos envelopes, prosseguiu a abertura do envelope de habilitação, rubrica e conferência de seus respectivos documentos, esta comissão declarou a empresa participante do certame atendeu as condições exigidas para habilitação sendo esta habilitada. Como o Termo de Desistência de Recursos estava dentro do envelope de habilitação conforme propõe as cláusulas 8.6.13 e 8.6.14 do edital e a empresa foi habilitada, então já de posse do Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação da empresa participante do certame, esta comissão considerou vencida a fase de habilitação e ato contínuo, deu prosseguimento abrindo o envelope de proposta. A proposta estava formatada de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00064/2017 e abaixo da média orçada através de cotações de mercado. A empresa apresentou a seguinte proposta: **BERNARDO GARCIA DA SILVA HEER 07686478947 – Item 1 – Descrição: ESTUDOS E PROJETOS NA AREA DE PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE ALBERTINA – UN: SV - Qtd. 1 - Valor Unitário: 10.000,00 - Valor Total: 10.000,00.** Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente no TOMADA DE PREÇOS, a empresa BERNARDO GARCIA DA SILVA HEER 07686478947, CNPJ 27.723.757/0001-60, situada na rua ANITA FRANCO SALES, 317 - JADIM MANTIQUEIRA - ANDRADAS/MG com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) foi declarada vencedora do certame. Os valores ofertados pelo licitante em cada item do Anexo VI constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. Como a empresa participante do certame não possui representante no certame, neste momento a presidente da comissão entra em contato por telefone para comunicar sobre o julgamento de proposta. Aberto o prazo recursal contra a fase de julgamento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às dez horas e cinco minutos. Lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Joelma Aparecida dos Santos
Presidente da CPL

Regiane Mianti de Lima
Vice-presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti
Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
